



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L=E=I . N° 1.049

DATA: 27 de novembro de 1991.

SÚMULA: Dispõe sobre aumento salarial e concessão de abono aos servidores do Município de Paranacity e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Paranacity, autorizado a conceder um aumento de vencimento ao Quadro de Pessoal do Município, na ordem de 30% (trinta por cento).

Parágrafo Único - Em decorrência deste artigo, as tabelas de níveis, padrões e símbolos constantes da Lei nº 1.042 de 01/10/91, serão reajustados com esse percentual a partir de 01/11/91.

Art. 2º - Além do aumento salarial mencionado no artigo anterior, fica ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a conceder um abono especial aos servidores do Município, na seguinte proporção:

a - Servidores com remuneração até Cr\$:- 60.000,00 - abono de Cr\$:- 20.000,00;

b - Servidores com remuneração entre Cr\$:- 61.000,00 à Cr\$:-..... 100.000,00 mensais - abono de Cr\$:- 15.000,00;

c - Servidores com remuneração acima de Cr\$:- 101.000,00 mensais - abono de Cr\$:- 10.000,00.

Parágrafo Único - O presente abono será pago nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, não será incorporado ao salário dos servidores e nem servirá de base de cálculo em novos aumentos salariais.

Art. 3º - O benefício da presente Lei se estenderá ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paranacity.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1991.


Fideleino da Cruz Ferreira

JR/Masb. = PREFEITO MUNICIPAL


José Rodrigues

= SECRETÁRIO =



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE NÍVEIS

1.....	54.600,00
2.....	55.159,00
3.....	55.598,00
4.....	55.940,00
5.....	56.166,00
6.....	56.976,00
7.....	57.975,00
8.....	58.908,00
9.....	59.765,00
10.....	70.725,00
11.....	74.519,00
12.....	78.698,00
13.....	86.293,00
14.....	90.739,00
15.....	92.468,00
16.....	93.116,00
17.....	97.708,00
18.....	103.666,00
19.....	109.352,00
20.....	115.502,00
21.....	116.984,00
22.....	122.838,00
23.....	123.480,00
24.....	130.055,00
25.....	135.710,00
26.....	162.300,00
27.....	175.075,00
28.....	176.675,00
29.....	189.575,00
30.....	196.375,00

TABELA DE PADRÕES

A.....	54.600,00
B.....	55.598,00
C.....	56.976,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

D.....	61.984,00
E.....	66.199,00
F.....	71.525,00
G.....	73.828,00
H.....	90.139,00
I.....	96.539,00
J.....	103.594,00
L.....	104.584,00
M.....	111.569,00
N.....	115.168,00
O.....	116.372,00
P.....	120.267,00
Q.....	129.632,00
R.....	139.702,00
S.....	149.701,00
T.....	160.468,00
U.....	165.260,00
V.....	173.537,00
X.....	188.352,00
Z.....	201.231,00

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CC-8.....	85.236,00
CC-7.....	96.593,00
CC-6.....	123.737,00
CC-5.....	152.135,00
CC-4.....	164.060,00
CC-3.....	171.781,00
CC-2.....	177.575,00
CC-1.....	186.588,00

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG-8.....	15.632,00
FG-7.....	22.612,00
FG-6.....	29.190,00
FG-5.....	35.771,00
FG-4.....	42.515,00



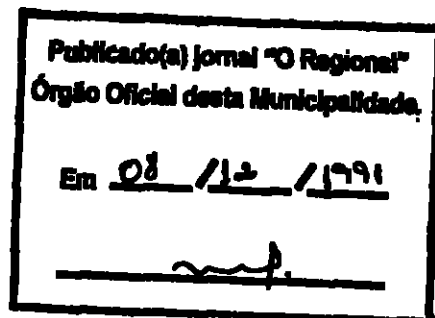
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

FG-3.....	46.882,00
FG-2.....	53.810,00
FG-1.....	60.637,00
<u>TABELA DE CLASSES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL</u>	
CLASSE A.....	59.554,00
CLASSE B.....	61.794,00
CLASSE C.....	64.769,00
CLASSE I.....	55.041,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 27
DE NOVEMBRO DE 1991.


Fideleino da Cruz Ferreira
= PREFEITO MUNICIPAL =



JR/Masb.